



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias do **Contrato nº 020/2015**, firmado entre esta SEURB e a empresa **ORÇAR CONSULTORIA, PROJETOS E ENGENHARIA**, para a elaboração de projetos relativos a **Restauração da Sede da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL**, ação nº 274 integrante do PAC CIDADES HISTÓRICAS, em virtude da empresa estar finalizando atendimento ao IPHAN. Apelamos, portanto, para sua compreensão no sentido de nos conceder o prazo solicitado.

Belém, 09 de novembro de 2018.

EDINALDO MÁCOLA RENTE
Arqtº Diretor do DEPL/SEURB

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA
Secretária Municipal de Urbanismo/SEURB